

PORTARIA Nº 257-R, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a 10ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 10ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS			
	- Auxílio Alimentação	3.3.90	0114	831.220
12.122.0032.2175	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS			
	- Material de consumo	3.3.90	0102	48.000
12.361.0032.4345	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
	- Passagens e despesas com locomoção	3.3.42	0114	540.000
TOTAL				1.419.220

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS			
		3.3.50	0114	831.220
12.122.0032.2175	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS			
		3.3.91	0102	48.000
12.361.0032.4345	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
		3.3.90	0114	540.000
TOTAL				1.419.220

Protocolo 956357

PORTARIA Nº 260-R, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica aos Conselhos de Escola constantes no **anexo único** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos

Vitória (ES), terça-feira, 25 de Outubro de 2022.

57

de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP;
- o disposto na Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022, que estabelece normas e procedimentos para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica, para participação de estudantes e de professores da rede escolar pública estadual em eventos de natureza científica, cultural, esportiva e tecnológica, nos termos do art. 27 da Lei nº 5.471/97, recursos financeiros no valor total de **R\$ 12.700,00** (doze mil, setecentos reais) na cota de **custeio**, destinado ao Conselho de Escola, constante no **anexo único** desta Portaria.

Art. 2º Estes recursos deverão cobrir despesas obedecendo ao disposto no art. 6º da Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, deverão ser **entranhados** ao processo que deu origem ao recurso, já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 166-R, de 19 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	AFONSO CLAUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOUFFROY	LUIZ CE - LUIZ JOUFFROY	12.700,00
TOTAL GERAL					12.700,00

Protocolo 956996**PORTARIA Nº 880-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-XC385,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO INÁCIO DE SOUZA AMORIM**, nº funcional 3205746, vínculo 1, para exercer a função gratificada de Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF no CEEFMTI Professor José Leão Nunes, município de Cariacica, de acordo com a Lei Complementar nº 928/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.010/2022, a partir de 25/10/2022.

Vitória, 24 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 956997**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0204/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2021-SJJ4C

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 051/2021 - Processo 2020-09QKF

Ata de Registro de Preços: ARP nº 030/2021 - SEDU - LOTE 03

Contratado: MADE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.900.357/0001-75

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado incluindo instalação e linha frigorígena, para Escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 401.681,34

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.

Data de Assinatura: 21/10/2022

Fonte: 102

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 956286